

Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no Diário Oficial  
De:

JUNTE-SE  
  
CAUÊ MACRIS

FL Nº \_\_\_\_\_  
RGL 6973/2017

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
\_\_\_\_\_ assinaturas

**EMENDA Nº**  
**4138**

**AO PROJETO DE LEI**  
**902/2017**

**TEOR**  
Remanejem-se recursos financeiros para Casa de David visando a continuidade dos trabalhos desenvolvidos por esta entidade.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	9000	9012	10	302	930	6273	4	1	153.300.000	130.000	-
<b>ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP</b> SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS, DECORRENTES EMENDAS PARLAMENTARES-LDO QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PARA AÇÕES DE SAÚDE EM ENTIDADES FILANTRÓPICAS Indicador do Produto: NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS. (unidade) 45											
2	9000	9012	10	302	930	6213	4	1	20.000.000	130.000	+
<b>ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP</b> SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PARA AÇÕES DE SAÚDE EM ENTIDADES FILANTRÓPICAS Indicador do Produto: NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS. (unidade) 333											

**JUSTIFICATIVA**  
A presente emenda objetiva a destinação de recursos para a Casa de David visando a continuidade ao trabalho de excelência desenvolvido há 54 anos. Lembramos tratar-se de entidade filantrópica que presta serviços de atendimento e internação a 438 pacientes, muitos deles deficientes intelectuais, físicos e autistas, com um trabalho de excelência há 54 anos.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) JOOJI HATO - PMDB

ASSINATURA \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO:** Esta emenda só tem validade após sua protocolização no relógio do Plenário e envio eletrônico da mesma para publicação.

**Código: 5102 23/10/2017 19:31:34**